



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 02/2000

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo nº 1041/2000-TJ, formulada pelo Juiz Substituto Cristiano Rabelo Leitão, da Comarca de Araripe;

Considerando que a Comarca de Araripe não foi incluída nas disposições do Provimento nº 01/98, que designou cidadãos para o exercício das funções de Juiz de Paz;

RESOLVE :

Art. 1º - Designar para presidir, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos locais indicados:

- a) MARIA ELISABETE NUNES DE ALENCAR, e na suplência, JOSÉ VALENTIM DANTAS - **sede da Comarca de Araripe.**
- b) CLÁUDIA CRISTINA FREIRE e na suplência TARCÍSIA FEITOSA FREIRE SILVESTRE - **Distrito de Brejinho** - Comarca de Araripe.
- c) FRANCISCA MARGARETE GUEDES DA SILVA GRANJEIRO e na suplência TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO FILHA - **município de Potengi** (Comarca vinculada a ARARIPE).

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 31 de
janeiro de 2000

Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 02/2000

A Excelentíssima Senhora Desembargadora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais,

Atendendo à petição constante do Processo nº 1041/2000-TJ, formulada pelo Juiz Substituto Cristiano Rabelo Leitão, da Comarca de Araripe;

Considerando que a Comarca de Araripe não foi incluída nas disposições do Provimento nº 01/98, que designou cidadãos para o exercício das funções de Juiz de Paz;

RESOLVE :

Art. 1º - Designar para presidir, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Offícios de Registro Civil das Pessoas Naturais dos locais indicados:

- a) MARIA ELISABETE NUNES DE ALENCAR, e na suplência JOSÉ VALENTIM DANTAS - sede da Comarca de Araripe.
- b) CLÁUDIA CRISTINA FREIRE e na suplência TARCÍSIA FEITOSA FREIRE SILVESTRE - Distrito de Brejinho - Comarca de Araripe.
- c) FRANCISCA MARGARETE GUEDES DA SILVA GRANJEIRO e na suplência TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO FILHA - município de Potengi (Comarca vinculada a ARARIPE).

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
aos 31 de janeiro de 2000

Desembargadora Águeda Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
SECRETARIA GERAL	
PUBLICADA NO DI DO DIA	04.02.00
PÁG(S)	
CIRCULOU EM	08.02.00
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL	
SECRETÁRIO GERAL	